

## **Código de Conduta para Parceiros de Negócios**

Como empresa global, a Eisai interage com prestadores de cuidados de saúde, entidades governamentais, acionistas e fornecedores em todo o mundo. Estes intervenientes, em conjunto com outras organizações de prestação de cuidados de saúde e com os doentes, seguem com toda a atenção aquilo que fazemos. Ter uma boa reputação não é apenas algo de importante para a Eisai, é essencial para a continuidade do nosso sucesso.

Regemo-nos por um Estatuto de Conduta Empresarial e por um Código de Conduta que procuram oferecer orientações sobre tudo o que diz respeito às transações comerciais nas quais estejam envolvidos colaboradores nossos. Adotámos um conjunto similar de normas aplicáveis ao comportamento ético dos nossos Parceiros de Negócios.

O nosso Código de Conduta para Parceiros de Negócios (“Código”) aplica-se a todos os Parceiros de Negócios e respetivos colaboradores, agentes, fornecedores e outras entidades que trabalhem em sua representação em todo o mundo (os nossos “Parceiros de Negócios”). Estabelece as normas mínimas de comportamento pelas quais pretendemos que se rejam. A Conformidade com este Código ajuda a manter e reforçar a boa reputação, tanto a deles quanto a da Eisai, e contribui para a criação de valor a longo prazo para os doentes, através da missão da Eisai de prestação de cuidados de saúde humanos (*human health care, hhc*) e da criação de valor para os nossos intervenientes.

Esperamos que todos os Parceiros de Negócios adotem este Código ou o seu próprio código, se este cumprir as normas mínimas abaixo especificadas. Esperamos também que participem em ações de formação apropriadas, relacionadas com estas normas mínimas. Para concluir, é de uma importância vital que a Eisai e os respetivos negócios sejam, e possam ser considerados, participantes responsáveis e éticos nos mercados em que operam em todo o mundo.

### **Cumprimento da legislação**

Exige-se dos Parceiros de Negócios que, como norma mínima, cumpram todas as leis e regulamentos dos países em que operam.

### **Atuar com integridade em todas as transações comerciais**

A Eisai atua sempre com integridade e esperamos que os nossos Parceiros de Negócios se comportem da mesma forma. Eles não deverão desenvolver atividades de caráter pessoal, nem tecerão comentários públicos que visem prejudicar os interesses empresariais ou a reputação da Eisai. Os Parceiros de Negócios não deverão oferecer, prometer, conceder (incluindo pagamentos de facilitação), exigir ou aceitar subornos ou outras vantagens indevidas, incluindo presentes e ofertas de entretenimento excessivas, a fim de obter, conservar ou conceder negócios. Os Parceiros de Negócios têm de registar todas as transações comerciais com exatidão, prudência e de forma transparente, em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis e as boas práticas reconhecidas.

### **Concorrência leal**

A Eisai acredita em praticar uma concorrência leal. Esperamos dos nossos Parceiros de Negócios que não se envolvam, nem participem em acordos, práticas comerciais ou condutas anticoncorrenciais.

### **Tratar de forma correta outros fornecedores, parceiros e clientes**

Os Parceiros de Negócios devem trabalhar em parceria com a Eisai e os seus outros fornecedores de forma a corresponder às expectativas dos nossos clientes e a assegurar a qualidade e prontidão em toda a cadeia de abastecimento. Eles devem respeitar e tratar de acordo com os termos acordados a propriedade física, o equipamento de TI, os recursos de comunicações, a tecnologia, a propriedade intelectual, a informação confidencial, os dados e quaisquer outros ativos corpóreos ou incorpóreos que receberem da Eisai e de outros fornecedores. Os Parceiros de Negócios devem exigir e garantir que os

respetivos agentes, fornecedores e outros, que para eles trabalhem sem sua representação, ajam de acordo com a lei e de acordo com as normas estabelecidas no presente Código.

### **Tratar os colaboradores com respeito**

Os Parceiros de Negócios devem recrutar, selecionar e promover os respetivos colaboradores exclusivamente com base nas suas qualificações e competências. No que diz respeito a decisões relacionadas com o emprego, exige-se deles que cumpram os requisitos antidiscriminação das jurisdições relevantes no que diz respeito a raça, género, idade, deficiência, nacionalidade, religião ou credo, orientação sexual, situação conjugal, etc. Os Parceiros de Negócios têm de tratar todos os colaboradores com respeito e dignidade.

### **Saúde, segurança e proteção**

A Eisai exige dos Parceiros de Negócios que se mantenham empenhados em conduzir todas as atividades de forma a permitir que sejam atingidos os mais elevados padrões de saúde e segurança. Deverão também proteger os seus colaboradores, bens físicos, informações e reputação contra potenciais ameaças de segurança, incluindo ameaças no domínio da cibersegurança.

### **Respeitar o ambiente**

Os Parceiros de Negócios deverão assegurar que, tanto quanto for razoavelmente possível, quaisquer efeitos nocivos que as suas atividades, os seus produtos e os seus serviços possam vir a ter no meio ambiente sejam minimizados.

### **Respeitar os direitos humanos**

A Eisai exige que os Parceiros de Negócios defendam todos os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, independentemente da localização das suas operações. A Eisai não tolerará a utilização, por eles ou pelas respetivas cadeias de abastecimento, de trabalho infantil ou obrigatório, tráfico de seres humanos, escravatura e qualquer outro tipo de comportamento que ponha em risco a dignidade e o respeito pela vida humana.

### **Aplicação e conformidade**

O Código de Conduta para Parceiros de Negócios da Eisai, ou o código próprio do Parceiro de Negócios, deverá aplicar-se em todas as subsidiárias e a todos os seus colaboradores, a nível mundial. Este Código não se destina a substituir as políticas já utilizadas pelos Parceiros ou pelas suas subsidiárias. Esperamos que o nosso Código, ou o seu próprio código, funcione como documento regulador que as suas políticas internas têm de cumprir. Os Parceiros de Negócios têm de esperar dos seus colaboradores, e encorajá-los, a chamar prontamente a atenção da administração para qualquer violação suspeita ou real do referido código.

A Eisai reserva-se o direito de inquirir e investigar a conduta dos Parceiros de Negócios para garantir que estas normas mínimas estão a ser cumpridas.

2 de março de 2017

**Junichi Asatani**

**Chefe do Gabinete de Conformidade  
Eisai Co., Ltd.**

